



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT CGP N.º 008/2019

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.02182/2019,

R E S O L V E

I - Fazer Cessar os efeitos do item **II da Portaria TRT CGP n.º 091/2019**, que colocou a servidora **ANA CARLA CALAZANS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.180.600, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária para prestar serviços na Ouvidoria.

II - Remover a servidora **ANA CARLA CALAZANS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.180.600, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária para a Ouvidoria.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente